REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 879/2026
AGSUS.027315/2026-41

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: 3° Oficina de Planejamento em Gestão da Saúde Indígena, nos dias 14 a 17/12/2026, em Rio Branco/AC.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 27/10/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 26/10/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO			
ORDEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO 7 participantes**
			QTD
1	**Crachá**. Crachá para identificação em eventos, confeccionado em papel couchê com gramatura de **250 g/m²**, medindo **15 x 10 cm**, possuindo acabamento plastificado e fornecido com cordão para uso. Colorido com logotipo do evento e espaço para o nome do participante, com 1 furo. Cordão (tirante de arte colorida, disponibilizada pelo DSEI), 100 mm de largura e 90 cm de comprimento com um mosquetão ou jacaré.	Unidade	7
2	**Banner**. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, gramatura cerca de **440 g/m²**, com dimensões de **1,20 × 0,90 m**, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiras e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Conforme arte fornecida pela contratante.	Unidade	1

ITENS PERSONALIZADOS			
ORDEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO 7 participantes**
			QTD
3	**Bloco de anotações com caneta**. Bloco de anotações ecológico, com capa personalizada, **com caneta esferográfica preta ou azul**, medindo aproximadamente 8 x 15 cm, contendo **70 folhas** internas sem pauta, confeccionadas em papel offset branco, gramatura mínima de 75 g/m², com capa e contracapa confeccionadas em papel cartão ou outro material resistente, ambas personalizada	Unidade	7

	s em impressão colorida (4x0 cores). A arte para a capa e a contracapa será fornecida pela Contratante. O produto deverá apresentar acabamento de boa qualidade, livre de defeitos, rebarbas ou falhas de impressão. Tipo de encadernação : cosido. Tipo de folha: lisa. **70 folhas**.		
4	**Copo ecológico**. Copo ecológico em fibra de arroz, com capacidade de **500 ml**, possui cordinha/alça para transporte, garantindo	Unidade	7

	praticidade ao usuário. Arte colorida disponibilizada pelo DSEI (sem adesivo), personalizada no copo. Altura: 15 cm; Material: fibra de arroz; Diâmetro da boca: 26 cm; inclui tampa: sim.		
5	**Ecobag**. Ecobag confeccionada em algodão cru, resistente e reutilizável. Possui dimensão padrão de 35 x 40 cm. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos. A arte deverá ser fornecida	Unidade	7

	pela contratante.		
6	**Botton**. Bottons americanos com alfinete protegido medindo 2,5 cm de diâmetro. Embalados individualmente. Material plástico de alta dureza e alumínio. A arte deverá ser fornecida pela contratante. **Quantitativo de 30 bottons justificado conforme (0803179).**	Unidade	30

ITENS DE MALHARIA			
ORDEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO** **30 participantes** **(quantitativo de 30 camisetas justificado conforme 0803179)**
			QTD

7	**Camiseta**. Camiseta unissex para eventos, manga curta, gola redonda. Confeccionada em **dry-fit**. Estampagem em sublimação total (frente, verso e mangas). **Tamanho P** (medidas aproximadas de 52 cm a 54 cm de largura e 68 cm a 70 cm de comprimento). Arte final fornecida pela contratante. **Tamanho: P**.	Unidade	7
8	**Camiseta**. Camiseta unissex para eventos, manga curta, gola redonda. Confeccionada em **dry-fit**. Estampagem em sublimação	Unidade	10

	total (frente, verso e mangas). **Tamanho M** (medidas aproximadas de 54 cm a 56 cm de largura e 70 cm a 72 cm de comprimento). Arte final fornecida pela contratante. **Tamanho: M**.		
9	**Camiseta**. Camiseta unissex para eventos, manga curta, gola redonda. Confeccionada em **dry-fit**. Estampagem em sublimação total (frente, verso e mangas). **Tamanho G** (medidas aproximadas de 57 cm a 59 cm de largura e 72 cm a 75 cm de comprimento). Arte final	Unidade	8

	fornecida pela contratante. **Tamanho: G**.		
10	**Camiseta**. Camiseta unissex para eventos, manga curta, gola redonda. Confeccionada em **dry-fit**. Estampagem em sublimação total (frente, verso e mangas). **Tamanho GG** (medidas aproximadas de 60 cm a 63 cm de largura e 75 cm a 78 cm de comprimento). Arte final fornecida pela contratante. **Tamanho: GG**.	Unidade	5

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO		
ORDEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**EVENTO** **25 participantes** **(quantitativo justificado conforme 0798183)**
11	**Serviço de alimentação**	Serviço completo de Coffee Break para **1 dia** de evento servido em **1 turno** para **25 participantes.** Fornecido por pessoa jurídica especializada, **incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares.** Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Coffee Break será servido **apenas no dia do encerramento da capacitação (17/12/2026).** **Cardápio solicitado**: ● Frutas: banana e uva; ● Sanduíche natural de frango; ● Mini salgados variados: pastel, bolinha de queijo, enroladinho, canudinho de vatapá, coxinha de frango e pão de queijo; ● Cuscuz com carne moída, ovos, tomate e cheiro-verde; ● Cachorro-quente; ● Salada de frutas; ● Sucos variados: verde e maracujá; ● Bolos variados: mesclado e milho. **Horário de fornecimento:** ● **Tarde**: 15h00
PETIT FOUR		

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 25 participantes (quantitativo justificado conforme 0798183)
12	**Petit Four**	Serviço completo de fornecimento de petit four sortido para **4 dias** de evento servido em **2 turnos** para **25 participantes**, composto por biscoitos finos doces e/ou salgados, em sabores variados, acompanhado de bebidas quentes e frias, incluindo café com e sem açúcar, água mineral sem gás e, no mínimo, 02 (duas) opções de bebidas não alcoólicas, tais como sucos naturais, chás ou outras bebidas compatíveis com o evento. Deverão ser fornecidos todos os utensílios e insumos necessários à prestação do serviço, incluindo copos ou xícaras, guardanapos, açúcar, adoçante e mexedores, quando aplicável. Os alimentos e as bebidas deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. O Petit Four será servido duas vezes ao dia, todos os dias **(14/12/2026 a 17/12/2026)**, nos horários de 8h e 14h. **Cardápio solicitado**: ● Café com açúcar; ● Café sem açúcar; ● Leite em pó integral instantâneo; ● Banana; ● Bolachas/biscoitos. **Horário de fornecimento:** ● **Manhã**: 08h00 ● **Tarde**: 14h00

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.

3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: 3° Oficina de Planejamento em Gestão da Saúde Indígena

Materiais Gráficos, Itens Personalizados, Itens de Malharia:

Data estimada para entrega dos materiais: **07/12/2026**.

Endereço de entrega: Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1584 – Vila Ivonete, Município: Rio Branco/AC, CEP: 69908-560, Prédio do DSEI ARP

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: **17/12/2026**.

Endereço de entrega: Auditório da FUNASA, Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1584 – Vila Ivonete, Município: Rio Branco/AC, CEP: 69908-560, Prédio do DSEI ARP

Petit Four:

Data para entrega do Petit Four: **14/12/2026 a 17/12/2026**.

Endereço de entrega: Auditório da FUNASA, Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1584 – Vila Ivonete, Município: Rio Branco/AC, CEP: 69908-560, Prédio do DSEI ARP

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 27/10/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia xx/xx/xxxx,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos

AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002